



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIANÓPOLIS**
ESTADO DO TOCANTINS
“GESTÃO EFICIENTE”
ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 313 /2018.

**“CONCEDE LICENÇA À
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais e com fulcro no Artigo 60 da Lei 989/2006 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Dianópolis - TO;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER conforme pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a **Sr.ª ANA CAROLINE BARBOSA NEGRE**, cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para o empregador, a **partir de 02 de janeiro de 2019** e retorno em **02 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 19º dia do mês de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins que afixei o presente no PLACARD da Prefeitura Municipal de Dianópolis – TO. Data ____/____/____ JOSEMÁRIA RODRIGUES DE ALMEIDA Secretária Municipal de Finanças Decreto 002/2017
--